



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL

Saída/2026/5000

Exmo. Senhor,

PAULO JORGE MACHADO RIBEIRO

R. Alfredo Duarte Marceneiro, Lote 556- 7 E

Bairro do Condado

Assunto: Procedimento de cessação do contrato de arrendamento apoiado, por resolução – Audiência dos interessados – Rua Alfredo Duarte Marceneiro, Lote 556- 7 E, Bairro do Condado

Para os devidos efeitos legais, vimos pelo presente informar que, ao abrigo da alínea h) do artigo 4.º dos Estatutos desta Empresa (Estatutos da Empresa, publicados em Boletim Municipal n.º 1198, de 2 de fevereiro de 2017) encontra-se a decorrer um procedimento cessação dos direitos habitacionais referentes ao fogo municipal sito **Rua Alfredo Duarte Marceneiro, Lote 556- 7 E, Bairro do Condado**.

Concluída a instrução, foram verificados os seguintes fundamentos:

- Não uso da habitação em permanência por um período seguido superior a seis meses, nos termos do artigo 24.º, n.º 1, alínea b) e artigo 25.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, na sua redação atual;
- Mora no pagamento das rendas por um período igual ou superior a três meses, nos termos dos artigos 25.º, n.º 1 e 2 da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com os artigos 1083, n.º 3 e 1084.º, n.º 2, ambos do Código Civil.

Nesta conformidade e em cumprimento do artigo 121.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, devemos informar que o sentido provável da decisão final é a cessação do contrato de arrendamento apoiado, por resolução relativo ao fogo municipal atribuído ao agregado autorizado.

Nos termos dos artigos 122.º e 123.º do Código do Procedimento Administrativo, fica v/Exa. notificado de que dispõe de **dez dias úteis**, contados da data de afixação da presente notificação para contactar a sede desta empresa, sita na Rua Laura Alves, n.º12- 7, 1050-138 em Lisboa (**Departamento de Apoio Jurídico – Jurista Alexandra Ramos**) - 937521057 - a fim de se proceder a marcação de dia e hora que seja da sua conveniência para a realização da **audiência dos interessados** e, oralmente, dizer o que lhe aprouver relativamente ao projeto de decisão de cessação do direito de utilização do fogo atribuído.

Mais se informa que, no âmbito daquela audiência de interessados, pode v/Exa. juntar quaisquer alegações escritas, bem como apresentar quaisquer elementos pertinentes para a boa decisão do processo em curso, devendo ser remetidos para a morada supramencionada ou para o seguinte endereço de email: daj@gebalis.pt, ao cuidado da Dra. Alexandra Ramos

Para efeitos de consulta do processo, pode igualmente contactar o Departamento de Apoio Jurídico, a fim de se proceder a marcação que seja da sua conveniência.

Caso assim não proceda, fica advertido que a falta de pronuncia será livremente apreciada para efeitos de prova, nos termos do artigo 119.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Instrutora do Procedimento

Alexandra Ramos

Afixado às ¹¹ horas e ⁰⁰ minutos

do dia ⁵ de ^{Junho} de 2026

Pelo Gabinete de Fiscalização Residencial

Gebalis

Gestão do Arrendamento
da Habitação Municipal de
Lisboa, EM, SA
DAJ- AR

Rua Laura Alves, 12 - 7º
1050-138 Lisboa

Tel: 808 101 000 | 217 511 000
gbl@gebalis.pt
www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567
C.R.C. Lisboa: 642/951128
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€

Nota:

Para efeitos da alínea b) do n.º 3 do art.º 112º do novo Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia do presente edital também na Junta de Freguesia e, no Gabinete de Bairro da respectiva área da residência, bem como publicado o seu conteúdo na internet do *site* institucional da Gebalis.